



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Taquarituba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

TITULAR – Elaine Alves, RG. 23.095.201-X

SUPLENTE – Andréia Aparecida de Oliveira, RG. 33.796.203-0

II – Representantes da Prefeitura Municipal da área da saúde

TITULAR – Michele Roberta Alves, RG. 32.292.880-1

SUPLENTE – Francieli Soares de Almeida, RG. 43.256.515-2

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: Fernanda Mazzer Destro dos Santos, RG 22.571.443-7

SUPLENTE: Vivian Oliveira Santos, RG 45.590.361-X

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 125, de 12 de julho de 2018..

P.M. de Taquarituba, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em Exercício

